



PREFEITURA DO  
**CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4530 – Crato/CE

Quinta - Feira, 01 de Outubro de 2020.



**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC**

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**

## AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.12.02.1 Registro Formal de preço nº 13/2019. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Impressoras Térmica portátil, Nova, modelo zebra ZQ 520, com capa, carregador e bateria, aplicação: leitura e impressão simultânea, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 13 de outubro 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licitacao@saaecrato.com.br](mailto:licitacao@saaecrato.com.br). Crato/CE – 30 de setembro de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão

Pregoeiro Oficial da SAAEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / SSP**

**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - CGCM**

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19 / 2020.**

Crato-CE, 30 de setembro de 2020.

**Ao Sr. Francisco Manoel Peixoto**

**Matrícula nº 25883**

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 19/2020, datada de 27 de fevereiro do corrente ano, lotada na Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana – CGCM, considerando que o servidor supracitado se encontra em lugar incerto e não sabido, e em estrita observância ao disposto no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, Art. 63, III e Art. 66, da Lei 2.867/2013, através do presente EDITAL, **CITA-SE** o servidor **FRANCISCO MANOEL PEIXOTO**, Matrícula nº 25883, que dispõe do **prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa escrita**, caso queira, no **PAD nº 19/2020**, conforme estabelece o **Art.136, da Lei nº 2.867/2013**, instaurado pela Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato–CE, em face de **DENÚNCIA** em que lhe é imputada acusação de cometimento de infrações disciplinares de natureza grave, tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito respectivamente: **“faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. E faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano.”**

O presente Edital cujo **PRAZO É DE 15 (QUINZE) DIAS**, será publicado no órgão oficial do Município, durante 03 (três) edições consecutivas. Decorrido o prazo do edital, contado da última publicação, inicia-se o prazo para apresentação da defesa prévia, conforme estabelece o Art. 66, do Estatuto da Guarda Municipal.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO** para comparecer à **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**, designada para o dia **30 de outubro de 2020, às 08h:30min, nesta Corregedoria**, situada **Av. José Horácio Pequeno, s/n, Zacarias Gonçalves, Crato-CE**, ficando desde já ciente de que o seu não comparecimento importará em revelia, conforme preceitua o Art. 96, caput, da Lei 2.876/2013, devendo, também, neste ato processual, apresentar toda prova documental que possuir, acostando-as em sua defesa.

Salienta-se, que caso pretenda produzir prova testemunhal, o Art. 80, do Estatuto da Guarda Municipal estabelece que cada parte **poderá arrolar no máximo 4 (quatro) testemunhas, devendo o rol ser entregue à Comissão Processante, no prazo da defesa prévia de 05(cinco) dias contado do recebimento do mandado de citação, devendo ser informado seu nome e endereço completo**, conforme estabelece o Art. 79 do Estatuto.

É importante ressaltar que poderá V.Sa., constituir Advogado para defendê-lo, caso contrário ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para acompanhar o feito.

Advirta-se que o processo seguirá o rito ordinário conforme previsto no art. 130 da Lei nº 2.867/2013. Na audiência designada, a Comissão processante produzirá provas documentais e testemunhais de que dispuser, compondo-se a Comissão pelos seguintes membros:

- 1.Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal - Matrícula nº 26178;
- 2.Francisco Verício Roque Silva – Matrícula nº 26230
- 3.Rubens Ferreira Batista da Silva – Matrícula nº 2738

Publique-se no Diário Oficial do Município, durante (três) edições consecutivas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

---

**Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal**  
**Presidente da Comissão Processante**  
**Matrícula nº 26178**

#### **DENÚNCIA ADMINISTRATIVA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19 / 2020.**

Crato-CE, 30 de setembro de 2020.

Ao Sr. **Francisco Manoel Peixoto**

Matrícula nº 25883

A Comissão Processante, devidamente instituída através da Portaria Nº **19/2020**, composta pelos membros: Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal - Matrícula nº 26178; Francisco Verício Roque Silva – Matrícula nº 26230, e Rubens Ferreira Batista da Silva – Matrícula nº 2738, tendo analisado os relatórios de ocorrência acostados aos autos e as circunstâncias fáticas, vem, em consonância com os artigos 132 e 134 da Lei nº 2.867/2013, **DENUNCIAR** administrativamente o servidor **Francisco Manoel Peixoto**, Matrícula nº 25883, por suposta infração tipificada tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito respectivamente: **“faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. E faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano.”**

Segundo os relatórios de frequências encaminhado através do Memorando nº 026/2020 – SMSP/GCM, o acusado faltou e encontra-se faltando ao serviço para o qual havia sido designado, sem motivo justificado, desde novembro de 2019.

Assim sendo, fica o indiciado ciente que poderá fazer uso de todas as provas admitidas em direito e pertinentes à espécie, sendo-lhe facultado o direito de constituir advogado para acompanhar o processo e defendê-lo e, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

Atente, contudo que, de acordo com o Art. 136 o denunciado deverá **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados após decorrer o prazo do edital de citação que são de 15 (quinze) dias, apresentar defesa prévia.

Destarte, fica designado o **dia 30 de outubro de 2018, às 08h30min**, na sala da Corregedoria da Guarda Municipal, situada à Av. José Horácio Pequeno s/n, Zacarias Gonçalves, Crato/CE para audiência, devendo o indiciado comparecer, sob pena de revelia.

Cite-se. Intime-se.

Expedientes necessários.

---

**Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal**  
**Presidente da Comissão Processante**  
**Matrícula nº 26178**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.21.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.21.1.A

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de outubro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEQUENOS BARREIROS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 30 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.26.6, decorrente da Tomada de Preços Nº 2019.07.09.2, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, COM ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CÁLCULO DE ENCARGOS E ELABORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIOS DO RPPS PREVICRATO, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO. CONTRATADO: COPLANA – PLANEJAMENTO & ASSESSORIA CONTÁBIL S/S. Crato/CE, 26 de agosto de 2020.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA “MIRANDÃO” NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.627.169/0001-60, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 150.225,14 (CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2020.09.25.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA “MIRANDÃO” NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.27.812.0522.1.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 150.225,14 (CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA. CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA “MIRANDÃO” NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.627.169/0001-60, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 150.225,14 (CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2020.09.25.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA “MIRANDÃO” NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.27.812.0522.1.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 150.225,14 (CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA. CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

---

**ATOS DO PREFEITO**

Ofício nº 3009001/2020 – GP

Crato – CE, 30 de setembro de 2020.

**AO BANCO BRADESCO****AGÊNCIA CRATO – CE**

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 07.587.975/0001-87, conforme descrições a seguir:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87  
Coordenadora de Tesouraria Interina

**II – PODERES**

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

**III – DA PUBLICIDADE**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

Ofício nº 3009002/2020 – GP

Crato – CE, 30 de setembro de 2020.

**À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF****AGÊNCIA CRATO – CE**

R.Cel. Luis Teixeira s/n – Centro

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 07.587.975/0001-07, conforme descrições a seguir:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87

Coordenadora de Tesouraria Interina

**II – PODERES**

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

**III – DA PUBLICIDADE**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

Ofício nº 3009003/2020 – GP

Crato – CE, 30 de setembro de 2020.

**À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**  
**AGÊNCIA CRATO – CE**

R.Cel. Luis Teixeira s/n – Centro

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 30.024.157/0001-18, conforme descrições a seguir:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87  
Coordenadora de Tesouraria Interina

**II – PODERES**

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

**III – DA PUBLICIDADE**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

Ofício nº 0110001/2020 – GP

Crato – CE, 01 de outubro de 2020.

Ilmo. Senhor

Aucivan Gonçalves Holanda

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência Crato - CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 07.587.975/0001-07, conforme descrições a seguir:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

- Carlos Eduardo dos santos Marino CPF: 261.069.143-20  
Secretário de Finanças e Planejamento
- Iraci Moraes de Brito Roca CPF: 059.342.903-63  
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento
- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87  
Coordenadora de Tesouraria Interina

**II – PODERES**

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

**III – CONTAS VINCULADAS**

**CNPJ: 07.587.975/0001-07**, 1.050-2 / 1.124-X / 1.137-1 / 1.270-X / 5.304-X / 5.492-5 / 5.700-2 / 5.939-0 / 5.994-3 / 6.053-4 / 7.478-0 / 8.301-1 / 8.927-3 / 9.906-6 / 10.249-0 / 10.522-8 / 10.552-X / 11.875-3 / 11.878-8 / 11.908-3 / 12.559-8 / 12.746-9 / 12.768-X / 12.769-8 / 13.197-0 / 58.041-4 / 283.141-4 / 16.776-2 / 16.903-X / 17.367-3 / 17.697-4 / 17.764-4 / 19.538-3 / 19.562-6 / 22.244-5 / 22.742-0 / 22.908-3 / 23.294-7 / 23.295-5 / 23.698-5 / 23.707-8 / 25.584-X / 25.585-8 / 25.586-6 / 25.587-4 / 25.588-2 / 25.589-0 / 25.590-4 / 25.598-X / 27.158-6 / 27.632-4 / 28.468-8 / 28.591-9 / 29.548-5 / 31.998-8 / 32.897-9 / 33.014-0 / 33.429-4 / 35.416-3 / 36.189-5 / 37.644-2 / 38.156-X / 38.223-X / 38.261-2 / 38.302-3 / 39.572-2 / 41.123-X / 41.159-0 / 42.794-2 / 43.172-9 / 43.893-6 / 44.230-5 / 44.253-4 / 44.772-2 / 44.865-6 / 45.036-7 / 45.095-2 / 45.391-9 / 47.238-7 / 47.279-4 / 47.428-2 / 53.064-6 / 53.662-8 / 54.507-4 / 54.683-6 / 54.761-1 / 55.477-4 / 56.673-X / 56.759-0 / 56.868-6 / 56.872-4 / 56.873-2 / 56.874-0 / 59.307-9 / 60.734-7 / 60.908-0 / 61.499-8.

**IV – DA PUBLICIDADE**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**Ofício nº 0110002/2020 – GP**

**Crato – CE, 01 de outubro de 2020.**

**Ilmo. Senhor**

**Aucivan Gonçalves Holanda**

**Gerente do Banco do Brasil S/A**

**Agência Crato - CE**

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 11.737.471/0001-01, conforme descrições a seguir:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

- Carlos Eduardo dos santos Marino CPF: 261.069.143-20  
Secretário de Finanças e Planejamento
- Iraci Moraes de Brito Roca CPF: 059.342.903-63  
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento
- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87  
Coordenadora de Tesouraria Interina

**II – PODERES**

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

**III – CONTAS VINCULADAS**

**CNPJ: 11.737.471/0001-01 (Fundo Municipal de Saúde),** 35.063-x / 35.064-8 / 35.065-6 / 35.066-4 / 35.067-2 / 35.068-0 / 35.069-9 / 36.216-6 / 36.305-7 / 37.099-1 / 37.100-9 / 37.622-1 / 38.059-8 / 38.982-x / 40.134-x / 40.941-3 / 42.683-0 / 43.995-9 / 45.085-5 / 45.247-5 / 45.253-x / 45.597-0.

**IV – DA PUBLICIDADE**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

Ofício nº 0110003/2020 – GP

Crato – CE, 01 de outubro de 2020.

Ilmo. Senhor

Aucivan Gonçalves Holanda

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência Crato - CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 14.493.090/0001-04, conforme descrições a seguir:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

- Carlos Eduardo dos santos Marino CPF: 261.069.143-20  
Secretário de Finanças e Planejamento
- Iraci Moraes de Brito Roca CPF: 059.342.903-63  
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento
- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87  
Coordenadora de Tesouraria Interina

**II – PODERES**

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

**III – CONTAS VINCULADAS**

CNPJ: 14.493.090/0001-04 - (Fundo Municipal de Assistência Social), 38.082-2 / 38.084-9 / 50.317-7 / 50.318-5 / 50.319-3 / 50.320-7 / 50.321-5 / 50.322-3 / 50.325-8 / 52.729-7 / 54.684-4 / 60.624-3 / 60.625-1 / 60.626-X.

**IV – DA PUBLICIDADE**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**Ofício nº 0110004/2020 – GP**

**Crato – CE, 01 de outubro de 2020.**

**Ilmo. Senhor**

**Aucivan Gonçalves Holanda**

**Gerente do Banco do Brasil S/A**

**Agência Crato - CE**

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: **30.024.157.0001-18**, conforme descrições a seguir:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

- Carlos Eduardo dos santos Marino CPF: 261.069.143-20  
Secretário de Finanças e Planejamento
- Iraci Moraes de Brito Roca CPF: 059.342.903-63  
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento
- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87  
Coordenadora de Tesouraria Interina

**II – PODERES**

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

**III – CONTAS VINCULADAS**

**CNPJ: 30.024.157.0001/18 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB): 56.282-3.**

OBS: AS DEMAIS CONTAS DA EDUCAÇÃO ESTÃO LISTADOS NO OFÍCIO DO FUNDO GERAL.

**IV – DA PUBLICIDADE**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 0110001/2020 – SEAD**  
**CRATO - CE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FRANCISCO DE ASSIS VILAR SOBREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 042.680.123-70, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0110002/2020 – SEAD**  
**CRATO - CE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JULYANA ALVES SALES, inscrita no CPF sob o nº 055.890.603-62, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0110003/2020 – SEAD**  
**CRATO - CE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** DIEGO LINARD AQUINO FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 007.421.023-86, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0110004/2020 – SEAD**  
**CRATO-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CÍCERA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 630.367.203-59, para o cargo de SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS****PORTARIA Nº 0022409/2020-SMS  
CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ENZO MIGUEL VIEIRA SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/09/2020 a noite e retornando no dia 25/09/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 24 e 25 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0042509/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CICERA VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/09/2020 a noite e retornando no dia 27/09/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 26 e 27 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0051509/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente YOLANDA CORREIA ALEXANDRE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/09/2020 a noite e retornando no dia 21/09/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 20 e 21 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 15 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012509/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO DUARTE DE MARIA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/09/2020 a noite e retornando no dia 28/09/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 27 e 28 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0022909/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes RAIMUNDA FERREIRA NOBRE e MARIA BESERRA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/09/2020 a noite e retornando no dia 30/09/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 29 e 30 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 29 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0012409/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes RAFAELA DE SOUSA TEMOTEO e AUDEMILSON PEREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/09/2020 a noite e retornando no dia 25/09/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 24 e 25 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012409/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes RAFAELA DE SOUSA TEMOTEO e AUDEMILSON PEREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/09/2020 a noite e retornando no dia 25/09/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 24 e 25 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0052509/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/09/2020 á noite e retornando no dia 28/09/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 27 e 28 de setembro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012309/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte dos pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/09/2020 a noite e retornando no dia 24/09/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 23 e 24 de setembro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0032809/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes JUAN GABRIEL GOMES ALVES e FRANCINETE ELIAS DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/09/2020 a noite e retornando no dia 29/09/2020.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 28 e 29 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23670

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0032509/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente LYDYANNE PEREIRA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/09/2020 a noite e retornando no dia 26/09/2020.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 25 e 26 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 25118

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012909/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PAULO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/09/2020 a noite e retornando no dia 30/09/2020.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 621.004.243-00

Período: 29 e 30 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46220

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 29 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0021509/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes AUDEMILSON PEREIRA LIMA e EMANUELLY CRISTINE DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/09/2020 a noite e retornando no dia 18/09/2020.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 621.004.243-00

Período: 17 e 18 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46220

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 15 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PREVICRATO****PORTARIA Nº 2020.09.011 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor (a) **JOSELANIA VIEIRA BARBOSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSELANIA VIEIRA BARBOSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2348, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.523,13 (Quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e treze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **20/02/2020 a 05/03/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.011** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.012 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DA PENHA DA SILVA BARBOSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DA PENHA DA SILVA BARBOSA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1508, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.078,38 (Um mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **08/01/2020 a 15/01/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.012** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.013 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 2601, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.570,96 (Um mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **17/06/2020 a 13/12/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.013 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.014 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **VALDELUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALDELUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde - ACS, matrícula 0240, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.942,40 (Um mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **03/02/2020 a 02/04/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.014 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.015 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor (a) **ANTONIO ALBERICO CARDOSO DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIO ALBERICO CARDOSO DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 26142, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.662,69 (Um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **13/02/2020 a 27/02/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.015 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.016 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 17 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIANNE SEDRIM OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIANNE SEDRIM OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 26831, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.903,72 (Dois mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **20/02/2020 a 05/03/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.016 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.017 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 22 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOSÉ WEBERTH DE OLIVEIRA FRANÇA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ WEBERTH DE OLIVEIRA FRANÇA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, matrícula 0644, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **22/03/2020 a 04/04/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.017** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.018 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 22 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **DENISE DELMIRO TEIXEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DENISE DELMIRO TEIXEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2169, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.048,90 (Seis mil, quarenta e oito reais e noventa centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **17/04/2020 a 15/06/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.018** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Setembro de 2020.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.019 – BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 22 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SEGILLA OLIVEIRA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SEGILLA OLIVEIRA BRITO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula 0551, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 7.003,00 (Sete mil e três reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **21/03/2020 a 19/04/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.019 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2020.09.020 – BENEFÍCIO**  
**Crato/CE, 22 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SEGILLA OLIVEIRA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SEGILLA OLIVEIRA BRITO**.

Servidor efetivo no cargo de Odontologia, matrícula nº 0551, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$7.003,00(Sete mil e três reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **20/04/2020 à 19/05/2020**, consoante Processo nº **2020.09.020 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2020.09.021 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCIANA DA SILVA NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCIANA DA SILVA NASCIMENTO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde - ACS, matrícula 18510, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.942,40 (Um mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **19/03/2020 a 01/04/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.021 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.022 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DAS DORES BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DAS DORES BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 23692, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.598,01 (Cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavo), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **07/03/2020 a 05/05/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.023 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.023 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCILANIO FERREIRA SAMPAIO FELIPE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCILANIO FERREIRA SAMPAIO FELIPE**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, matrícula 0616, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.351,14 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **14/04/2020 a 27/04/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.023** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.024 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **RITA DE CASSIA MELO TEIXEIRA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA MELO TEIXEIRA BRITO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Assistente Social, matrícula 3537, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 3.129,30 (Três mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **09/04/2020 a 17/06/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.024** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.025 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DE FATIMA CRUZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA CRUZ**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 29037, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.788,88 (Um mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **06/03/2020 a 15/03/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.025** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.026 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOSÉ BONIFACIO SALVADOR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ BONIFACIO SALVADOR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Músico, matrícula 3309, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos de R\$ 1.773,27 (Um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **30/03/2020 a 28/05/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.026** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.027 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **LINDALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LINDALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 0049, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.180,06 (Dois mil, cento e oitenta reais e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **13/04/2020 a 12/05/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.027 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2020.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.028 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 24 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MANOEL BRASIL SILVESTRE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MANOEL BRASIL SILVESTRE**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, matrícula 0642, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.300,03 (Dois mil, trezentos reais e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **14/04/2020 a 27/04/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.09.028 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 24 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.029 – BENEFÍCIO****Crato/CE, 28 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0228, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$1.303,22 (Um mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **21/09/2020 à 19/12/2020**, consoante Processo nº **2020.09.029 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Setembro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2020.09.030 – BENEFÍCIO****Crato/CE, 28 de Setembro de 2020**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO**.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25851, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$1.433,36 (Um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **21/08/2020 à 30/09/2020**, consoante Processo nº **2020.09.030 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 28 de Setembro de 2020.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0303015/2017-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ SEINFRA****PORTARIA Nº 017/2020  
CRATO/CE, 01 de Outubro de 2020.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **FÁBIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SOARES**, inscrito no CREA/CE 333004, RNP 0617145407, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2019.06.14.1, **REVOGANDO** a portaria nº 083/2019 do dia 18 de Junho de 2019, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 844031/2017/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DO CRATO..**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

**Italo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 018/2020  
CRATO/CE, 01 de Outubro de 2020.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **FÁBIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SOARES**, inscrito no CREA/CE 333004, RNP 0617145407, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2019.11.18.2, **REVOGANDO** a portaria nº 008/2020 do dia 02 de Março de 2020, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

**Italo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 019/2020**  
**CRATO/CE, 01 de Outubro de 2020**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **CAIO CESAR PAZ COELHO**, inscrito no CREA/CE 56806, RNP 0614573815, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2018.11.26.2, **REVOGANDO** a portaria nº 1510005/2019 do dia 15 de Outubro de 2019, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRVÉS DO CONVÊNIO 162/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4349 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário Municipal de Infraestrutura

---

**PORTARIA Nº 020/2020**  
**CRATO/CE, 01 de Outubro de 2020.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal, **CAIO CESAR PAZ COELHO**, inscrito no CREA/CE 56806, RNP 0614573815, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.04.20.1 referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE** , REFERENTE AO MAPP 3789 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, retificando o item 12.10 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário Municipal de Infraestrutura